ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NO PRÉ-NATAL À MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: REVISÃO INTEGRATIVA

Mirela Ferreira Pessoa Deodoro[1]; Alice Fonseca Pontes[1]; Maisa Maria Batista Ludgério[1]; Maria Augusta de Saouza[1]; Natália Almeida Rodrigues[1]; Eliane Helena Alvim de Souza[2]
1- Acadêmica de Enfermagem da Universidade de Pernambuco; 2 – Prof.ª Dr.ª Orientadora da Universidade de Pernambuco

Introdução: A população carcerária feminina representa 7% da população carcerária global. A evolução da taxa de aprisionamento do gênero feminino no Brasil, aumentou 455% entre os anos de 2000 e 2016. No que tange ao contexto de saúde dessas mulheres, tem-se, no Brasil, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), a Lei de Execuções Penais (LEP) nº 7.210/1984 e a Lei nº 11.942/2009, assegurando condições mínimas a elas de cuidado médico no pré-natal, no parto e pós-parto. **Objetivo:** analisar as publicações nacionais acerca da atuação da enfermagem oferecida às mulheres privadas de liberdade no pré-natal. **Método:** De natureza revisional integrativa, o presente estudo tentou responder à seguinte questão: O que as publicações nacionais apontam relativo à assistência ao pré-natal no sistema prisional brasileiro? Para tanto, foram adotados como critérios de inclusão estudos publicados a partir de 2017, disponíveis na íntegra e em português. Em contrapartida, seriam excluídos os estudos que não tivessem como figura central apenas a gestante e estudos que abordassem fases outras que não apenas o pré-natal. **Resultado:** Foram identificados, preliminarmente, 13 registros por meio da busca na Biblioteca Virtual em Saúde. A opção pela busca na BVS deveu-se à compreensão de que por se tratar de uma biblioteca ela congrega várias bases de dados. Utilizando os seguintes descritores controlados com o operador booleano *AND*: Pré-natal *AND* Enfermagem *AND* Prisão, até que se obtivessem os estudos correspondentes aos critérios de inclusão e exclusão delimitados. Após análise temporal, 7 artigos foram eliminados pois não atendiam o critério de publicação nos últimos cinco anos e 2 que não estavam em consonância com o tema proposto. De acordo com os critérios de inclusão e exclusão, chegou-se ao número de 4 estudos que compuseram a revisão integrativa. **Conclusão:** Há um consenso unânime entre os autores analisados de que apesar de existir um amparo legislativo que garante à mulheres privadas de liberdade o acesso aos serviços de saúde, na prática, este acesso é deficitário por razões multifatoriais, relacionadas à infraestrutura do sistema carcerário e de saúde em garantir que este atendimento seja prestado e com qualidade. Tal déficit está em parte relacionado à existência de falhas na capacitação dos profissionais de saúde que por muitas vezes não conseguem separar a mulher privada de liberdade da paciente que necessita de cuidados. Outra perspectiva de concordância, entre três dos quatro artigos analisados, é a fragilidade no que tange à humanização no atendimento de mulheres inseridas no sistema prisional durante não apenas o pré-natal, como também parto e puerpério. **Contribuições do estudo para enfermagem:** Possibilitar uma reflexão crítica e o desenvolvimento de sensibilidade por parte dos profissionais de saúde quanto a aplicação de seus conhecimentos à serviço dessa população de forma a garantir às mulheres que vivenciam a realidade do sistema carcerário a melhor assistência.

Palavras-chave: Pré-Natal, Enfermagem, Prisão